

Copeiro/Copeira

SERVIÇOS ORDINÁRIOS

TIPO	QTD de POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO
Copeiro/Copeira	1	R\$ 9.640,17
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS		R\$ 115.682,00

SERVIÇOS ADICIONAIS

TIPOS	QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO A	*QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO B	PARCELA FIXA VALOR UNITÁRIO (valor por hora) C	PARCELA EVENTUAL (VA + VT) VALOR UNITÁRIO (valor por dia) D	PARCELA FIXA VALOR ANUAL A x C	PARCELA EVENTUAL (VA + VT) VALOR ANUAL B x D
SÁBADOS	48	6	R\$ 23,84	R\$ 30,96	R\$ 1.144,30	R\$ 185,76
DOMINGOS E FERIADOS	56	7	R\$ 31,75		R\$ 1.777,97	R\$ 216,72
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS					R\$ 3.324,76	

VALOR GLOBAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO serviços ordinários + serviços adicionais)	R\$ 119.006,76
--	----------------

*QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO = Qtd estimada de horas por ano dividido por 8, que corresponde à jornada diária
A parcela eventual dos serviços adicionais se destina ao pagamento de vale transporte e auxílio alimentação por dia de serviços adicionais prestados, e serão pagos somente se a empresa contratada pagar tais haveres por disposição de Lei, Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 25.0.000004932-0

Assunto: Prestação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de continuados de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mediante alocação de 01 (um) posto de serviço.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do [Formulário Selo Verde](#), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada.

Avaliada a conformidade dos artefatos de planejamento constantes dos IDs 1086289 e 1087207, consoante Lista de Verificação ID 1089904, foi elaborada [planilha de custos e formação de preços](#) de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptada às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, mediante a qual foi definido, como valor estimado da contratação, o montante de **R\$ 119.006,76 (cento e dezenove mil seis reais e setenta e seis centavos), para 12 (doze) meses de vigência inicial da contratação.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 1101672.

Por oportuno, necessário registrar que o Estudo Técnico Preliminar **anexado à minuta de edital** foi renumerado a partir do item 10 "DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS".

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, ID 1107417.

Os autos se encontram instruídos com minuta do necessário termo de contrato, ID 1107777.

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 20/05/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 20/05/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 20/05/2025, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111610** e o código CRC **760C5DFF**.

25.0.000004932-0

1111610v3

